

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

## ATA Nº 8255370 - CPER-CPAD

SEI!TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000 SEI!DOC Nº 8255370

Aos 27 de setembro de 2022 às 14h00, em sala de reuniões do Gabinete da Presidência, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental -CPAD (relacionados ao fim da ata). Durante a reunião, foram tratados diversos temas da Pauta da Reunião (8187786): Antes do início, o Desembargador Fernando Ferreira de Moraes fez breve relato sobre o evento ocorrido em Paranaguá, na semana anterior, destacando sua importância. Fazia mais de 12 anos que um Presidente do Tribunal não visitava Paranaguá, o que serviu para motivar a comunidade. Além disso, abriu portas para manter contato com Juízes que saibam da importância da preservação da Documentação, tendo alguns inclusive entrado em contato, como o de Tomazina. Tomazina e Castro estre as próximas de interesse da CPAD. Tema 1) Aprovação da Ata da reunião do dia 25/08//2022: Sem nenhuma adição dos presentes, foi aprovada Ata da reunião anterior (8187782). Tema 2) a) Acervo Histórico no arquivo do TJPR de interesse da UFPR: a) O servidor Ibramar fez breve relato do acervo do Museu do TJPR que conta com cerca de 2300 processos. O professor foi também convidado a visitar o barração de Pinhais no sentido de conhecer a documentação lá guardada. A seguir foi passada a palavra para o Professor Luís Fernando, Professor e Ouvidor na Universidade Federal do Paraná, que foi convidado a participar da reunião para tratar do interesse da UFPR, no acervo processual da Comarca de Curitiba. O professor demonstrou grande conhecimento sobre parte a parte desse 'fundo documental' que encontra-se no Arquivo Público, relatando sua origem na Câmara Municipal de Curitiba (Juízo Originário de Curitiba). antes da sua transferência para a 9ª Vara Cível. São cerca de 3600 processos, a partir de 1698. Os presentes debateram sobre os trajetos que esses processos podem ter feito, entre criação de varas e incêndios, e verificou-se a necessidade de 'mapear' o que for possível dessas movimentações. b ) Após essas considerações, o professor Luís, afirmou inicialmente a possibilidade de colaboração em fase posterior a catalogação e conservação dos documentos, mas em conversa com os presentes, foi reforçada a necessidade de auxílio na preservação desses documentos, pois mesmo que o projeto de prédio próprio avance, inevitavelmente o leva algum tempo. Considerando a ocasião e a oportunidade, o professor Luis, demonstrou interesse e a possibilidade de receber esses documentos e inclusive fazer oficinas de conservação com alunos da UFPR. Mencionou que o atual reitor é, inclusive, estudioso da história do Direito. Desta forma, decidiu-se por avançar com as tratativas, na tentativa de formalizar convênio ainda este ano. Assim serão encaminhados termos já existentes (Unespar, Unioeste) para apreciação e eventuais alterações. O Des. Fernando solicitou que posteriormente seja detalhado o espaço disponibilizado na UFPR para o recebimento dos documentos, em semelhança ao que foi apresentado pela Unespar. Tema 3) Pedido das pastas adequadas para conservação de processos: O servidor Ibramar relatou pesquisa feita em conjunto com o servidor Darbi, e sugeriu a compra de caixas de papelão convencional, onde os processos seriam guardadas individualmente por papeis com características de de conservação. Esse é o mesmo

procedimento utilizado no Arquivo Público, conforme relataram o professor Luis e o servidor André. Debateu-se sobre a necessidade de caixas mais específicas, que tem um custo diferenciado. Estas poderiam ser utilizados em casos pontuais, mas considerou-se adequado o procedimento com as caixas convencionais. Como o TJPR tem comprado apenas caixas de polionda, o servidor Ibramar se prontificou a verificar como providenciar a compra das caixas de papelão. Tema 4) Construção do barração no terreno do TJPR na Av. Anita Garibaldi: Considerando haver projeto de construção com especificações próprias para arquivo, o Des. Fernando solicitou que seja criado novo processo para encaminhamento, mesmo que alterações tenham que ser feitas em momento posterior. Durante a reunião, constatou-se que não há certeza sobre espaço em eventual prédio próprio para totalidade dos documentos do TJPR, devido ao grande volume de existente, reforçando a necessidade de convênios como os que vem sendo desenvolvidos. Tema 5) Criação e provimento do cargo de arquivista: Sobre a contratação de arquivista, Ibramar relatou que, devido a cobranças do CNJ, existem tribunais que estão contratando arquivista em formato PSS. O Des. Fernando solicitou que seja pesquisado iniciativas de outros Tribunais pra servir de fundamento à pedido do TJPR. Darbi está em contato com grupos de servidores de outros tribunais em WhatsApp e encarregou-se dessa verificação. A recomendação é que seja dado encaminhamento aos pedidos, mesmo que tenham que ser feitos ajustes posteriores. O ideal, entenderam os presentes, seria um cargo efetivo de carreira, cargos em comissão, ou mesmo terceirizado, mas há que se verificar as possibilidades concretas das administração. Tema 6) Alteração do Regimento Interno: O servidor Fernando Mader não pode comparecer à reunião por estar em reunião com o Presidente para tratar do relatório da inspeção do CNJ. Entre as determinações da inspeção, consta a adequação da resolução 106/2104 do O.E., que envolve o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, cuja minuta esta sendo produzida poe ele. Tema 7) Atualização do andamento do Projeto de Preservação: Como as sugestões para a minuta do convênio já tinham sido apresentadas anteriormente, aprovou-se o texto-se e deliberou-se pelo encaminhamento da minuta para a Unespar e a Consultoria Jurídica da Secretária. O servidor Ibramar relatou que o servidor Eire, da Divisão de Projetos Especiais vai enviar, até a sexta feira, a formatação padronizada e concisa da proposta nos termos do Art. 16 da Resolução 327/2021-OE. Tema 8) Diárias para visita em Castro: Ainda dependem da aprovação do projeto. Tema 9) Atualização a questão dos arquivos periciais em posse da CELEPAR: Por motivo de força maior, o servidor Paulo Ribas não pode comparecer à reunião, onde iria apresentar manifestação relativa ao assunto no SEI! 0099385-78.2019.8.16.6000. Tema 10) Outros assuntos: a) RDCArg: Em relação à digitalização de documentos de convênio, o servidor Marco Antônio relembrou de nova regulamentação do CNJ que determina que documentos digitalizados deve obedecer o formato de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDCArg). O RDCArg, em linhas gerais, é um ambiente de preservação e acesso aos documentos arquivísticos digitais norteado por requisitos de segurança da informação. O objetivo é manter a cadeia de custódia de documentos digitais com importância comprobatória e jurídica. Desta forma é necessário verificar que eventuais novos termos que envolvam a digitalização, atendam esses requisitos. Convênios existentes e a vencer: O servidor Leandro Mantau relatou ter recebido comunicação da comarca de Irati, que já tem convênio com a Unicentro a respeito de nova cessão de documentação solicitada pela universidade. Em deliberação, os presentes concordaram que, sem conhecimento adequado dos termos do convênio, feito antes da existência da CPAD, fica muito prejudicada a deliberação sobre o assunto, sendo recomendado que a comarca aguarde, antes de fazer qualquer nova entrega de documentos. O servidor Ibramar mencionou que vários desses convênios estão para vencer nos próximos anos, oportunidade que a CPAD terá para verificar esses convênios e fazer as adequações adequadas. b) data da próxima reunião: Através de deliberação definiu-se a data de 13/10/2022, às 14h, para a próxima reunião, na sala de Reunião da Secretária. A reunião foi encerrada por volta das 17h. Nada mais a assentar, eu, André Melo Pesqueira, lavrei a presente ata.

Sr. Fernando Ferreira de Moraes, Desembargador Coordenador

Ana Zeschotko, Membra

André Melo Pesqueira, Membro

Gustavo Parizotto Moraes, Membro

Gustavo Vicari Duarte, Membro (vídeoconferência)

Ibramar Pinto Socreppa, Membro

Leandro Nascimento Mantau, Membro

Marco Antonio Santos, Membro

Osvaldo Jose Woytovetch Brasil, Membro

Professor Luís Fernando Lopes Pereira, (UFPR) Convidado



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MELO PESQUEIRA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 25/10/2022, às 22:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8255370** e o código CRC **6E23C774**.

0087221-76.2022.8.16.6000 8255370v5